JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.876, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Denomina via pública no Bairro de Eleutério"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal PEDRO NICIOLI a via pública implantada no Bairro de Eleutério, que tem início na rua Cezário Dezotti e termina na Estrada Municipal Valter Modena IPI 060 .

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.877, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Contribuição, valores à União Internacional Protetora dos Animais - UIPA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para a UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA DOS ANIMAIS - UIPA, CNPJ 57.486.458/0001-10, no exercício de 2020, sob forma de contribuição, o valor anual de até R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em 11 (doze) parcelas, sendo a primeira de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em fevereiro de 2020 e o restante em 10 (dez) parcelas a partir de março de 2020, através da seguinte dotação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Itapira

15 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0027.2.057.00 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.50.41 Contribuições

Art. 2º Compete à entidade a implementação de Plano de Trabalho para ano de 2020, cujos objetivos são: promover o reconhecimento dos direitos dos animais, zelar pela execução e pelo aperfeiçoamento das leis relacionadas; reduzir os danos causados pelos maus-tratos e denunciar às autoridades competentes as infrações dispostas no ordenamento jurídico brasileiro e também na legislação municipal vigente; apoiar as autoridades competentes na fiscalização dos crimes de maus tratos e abandono de animais; respeitada a sua capacidade, dar assistência veterinária a animais feridos, doentes, abandonados ou vítimas de maus tratos em sua instalação ou em clínicas veterinárias conveniadas, bem como abrigar esses animais que deverão ser recuperados, esterilizados e encaminhados à adoção; apoiar as autoridades competentes no combate e fiscalização ao tráfico e extinção de animais silvestres, a caça e a pesca predatória; educar e conscientizar a população, através de campanhas, palestras e eventos, propagando a filosofia de amor e respeito aos animais.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal, a fiscalização quanto à aplicação do objeto desta Lei.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I. A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à PREFEITURA, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II. A prestação de contas final deverá ser apresentada à PREFEITURA, até 30 de janeiro de 2021, apresentando

documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.878, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar, durante o exercício de 2020, recursos financeiros à ASCORSI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, durante o exercício de 2020, recursos financeiros à Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira – ASCORSI, associação legalmente constituída, com sede neste Município, visando a estruturação e organização da coleta seletiva de materiais recicláveis, proporcionando apoio técnico para a sensibilização da comunidade em geral e a fomentação da cooperativa.

Artigo 2º) Para a consecução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a despender, no exercício de 2020, o valor de até R$ 619.600,00(seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais), da seguinte forma:

I – R$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta reais) na forma de subvenção social, a ser repassado à ASCORSI em 11 (onze) parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2020;

II – R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao custo anual do aluguel do prédio onde se encontra as instalações da referida entidade;

Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02. Prefeitura Municipal de Itapira

15. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

01. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

18.541.027.2.056.00 – Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário

Subvenções Sociais: 3.3.50.43

Locação do Prédio: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Artigo 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.879, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a redação do artigo 33, da Lei Complementar 3774, de 06 de julho de 2005."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 33, da Lei Complementar 3.774 de 06 de julho de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - Sendo a conclusão da avaliação contrária à continuidade do Estágio Probatório ou da efetivação do funcionário caberá ao servidor apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua notificação, a fim de assegurar-lhe o direito ao exercício do contraditório e ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade do presidente da Comissão de Estágio Probatório deliberar liminarmente pela suspensão do servidor que estiver prejudicando a apuração da verdade real ou que seja ocupante de cargo no qual pelas características de suas funções possa vir causar danos à Administração ou a terceiros usuários de serviços públicos municipais"

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.880, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Aumenta e extingue cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura e do Magistério."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam aumentados no Quadro de Pessoal do Magistério Municipal 10 (dez) cargos de Professor de Ensino Fundamental I, de provimento efetivo, mediante concurso público.

Art. 2º Ficam aumentados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal 02 (dois) cargos de Agente de Serviço VIII – Serralheiro e 03 (três) cargos de Agente de Serviços X – Pedreiro Especializado, todos de provimento efetivo, mediante concurso público.

Art. 3º Para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário da Prefeitura, ficam extintos os cargos abaixo identificados, na quantidade que especifica, todos de provimento efetivo:

Quantidade atual	Quantidade a extinguir	Quantidade final	Cargo	Quadro
337	09	328	Professor Educação Infantil I	Magistério
285	11	274	AS II – Braçal	Geral

Art. 4º Esta Lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 019, 07 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 112.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020601	ENSINO INFANTIL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012	Manutenção do Ensino Infantil		
335039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	22.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1012	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
TOTAL	GERAL	R$	112.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2022	Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	13.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025	Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	9.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1013	Construção, Reforma e Ampliação Prédios Amb. Hospitalares		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
TOTAL	GERAL	R$	112.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera o Decreto nº 006/2020 – subsídio transporte universitário"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item 4.1 do ANEXO II do Decreto nº 006, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. Documento (original ou com código de autenticidade válido) expedido pela instituição de ensino, contendo: nome do aluno, o curso, o período em que frequenta, dias da semana em que ocorre o curso e a localização do campus."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 022, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 230.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
1009	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Ensino Fundamental		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030	Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2030	Manutenção em Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde)		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	40.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
06182017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2035	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	30.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	90.000,00
TOTAL	GERAL	R$	230.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801	SECRETARIA DE OBRAS

15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	60.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
2031	Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	170.000,00
TOTAL	GERAL	R$	230.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 06/2020: FANEM LTDA – CNPJ: 61.100.244/0001-30; Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o HMI, constantes dos itens 01, 03, 04 do edital; Data da assinatura: 21/01/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 50.700,00; Modalidade: Pregão nº 091/2019 – Processo Administrativo nº 11.996/2019

CONTRATO Nº 07/2020: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 54.178.983/0001-80; Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o HMI, constante do item 02 do edital; Data da assinatura: 21/01/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 54.540,00; Modalidade: Pregão nº 091/2019 – Processo Administrativo nº 11.996/2019

CONTRATO Nº 08/2020: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 07.626.776/0001-60; Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o HMI, constante do item 05 do edital; Data da assinatura: 21/01/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 16.800,00; Modalidade: Pregão nº 091/2019 – Processo Administrativo nº 11.996/2019

CONTRATO Nº 009/2020: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 55.983.274/0001-30; Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares para o HMI, constante do item 06 do edital; Data da assinatura: 21/01/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 33.500,00; Modalidade: Pregão nº 091/2019 – Processo Administrativo nº 11.996/2019

CONTRATO Nº 046/2019: JOÃO DIONISIO ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 10.989.443/0001-00; Objeto: 3º termo de alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em reforma, para adequação de prédio público para implantação de centro de acolhimento e CREAS, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 24/01/2020; Vigência: 06 meses; Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2019

CONTRATO Nº 081/2019: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59; Objeto: 1ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em várias ruas do Município, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/02/2020; Vigência: 90 dias; Modalidade: Concorrência Pública nº 034/2019

CONTRATO Nº 021/2020: BANDA NHECO VAI NHECO FICA – CNPJ: 07.817.785/0001-39; Objeto: apresentação da Banda Nheco Vai Nheco Fica no dia 25/02/2020; Data da assinatura: 12/02/2020; Valor global: R$ 24.000,00; Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2020

CONTRATO Nº 019/2020: CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 24.565.362/0001-98; Objeto: contratação de empresa especializada para a construção do parque linear (1ª etapa) na Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa; Data da assinatura: 12/02/2020; Vigência: 05 meses; Valor global: R$ 515.819,58; Modalidade: Concorrência Pública nº 041/2019 – Processo Administrativo nº 11.668/2019

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 192/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020

CEVS: 352260401-863-000112-1-5 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: NELSON STEFANINI JÚNIOR

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 437 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: NELSON STEFANINI JUNIOR - CPF: 964.206.938-53

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 303/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020

CEVS: 352260401-863-000525-1-5 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: JOSÉ TADEU ASSIS DE MELO

Endereço: RUA VER. ALFREDO GUIMARÃES, 90 - SALA 05 -SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ TADEU ASSIS DE MELO - CPF: 754.554.397-15

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 280/2020 Data de Protocolo: 04/02/2020

CEVS: 352260401-863-000181-1-2 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: FRANCISCO GUILHERME FRASSETTO NETTO

Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 90 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO G. FRASSETTO NETTO - CPF: 337.893.207-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 222/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020

CEVS: 352260401-863-000544-1-0 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: CLINICA ODONTOLÓGICA F. V. RECCHIA - EIRELI

CNPJ: 20.425.746/0001-54

Endereço: RUA GENERAL CARNEIRO, 288 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FABIO VERGAL RECCHIA - CPF: 184.223.358-08

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 221/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020

CEVS: 352260401-863-000157-1-7 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PREFEITO BENEDITO ALVES LIMA, 184 - JARDIM BELA VISTA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: IVAN RAMOS DE OLIVEIRA - CPF: 068.615.418-50

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 135/2020 Data de Protocolo: 21/01/2020

CEVS: 352260401-960-000332-1-9 Data de Validade: 07/02/2021

Razão Social: DENISE BIANCHESSI SERRA

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 497- CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DENISE BIANCHESSI SERRA - CPF: 172.686.078-73

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 241/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020

CEVS: 352260401-861-000044-1-3 Data de Validade: 06/02/2021

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 – Hospital Geral

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: VITOR MIGUEL RIGO ISPER - CPF: 175.528.018-16

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 237/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020

CEVS: 352260401-861-000045-1-0 Data de Validade: 06/02/2021

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Farmácia

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: LUANA BRESSAGLIA - CPF: 356.378.288-14

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 238/2020 Data de Protocolo: 31/01/2020

CEVS: 352260401-861-000045-1-0 Data de Validade: 06/02/2021

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Agência Transfusional

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico principal: JOSÉ ALUÍZIO DE MELLO SARTORI - CPF: 099.046.387-72

Resp. Técnico substituto: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 275.358.86-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 203/2020 Data de Protocolo: 28/01/2020 Data de Validade: 10/02/2021

CEVS: 352260401-863-000305-1-1 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000343-1-2 - Equipamento

Razão Social: GERUZZA MARIA REDONDANO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 139- CENTRO -ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: GERUZZA M. REDONDANO DE OLIVEIRA - CPF: 313.499.328-76

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 323/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020

CEVS: 352260401-863-000149-1-5 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: CLARISVALDO RAPELI

Endereço: RUA FÉLICIO COLFERAI, 174 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CLARISVALDO RAPELI - CPF: 323.129.976-49

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 322/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020

CEVS: 352260401-863-000145-1-6 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: ADRIANA ROTELLI RESENDE RAPELI

Endereço: Rua FÉLICIO COLFERAI, 174 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ADRIANA ROTELLI R. RAPELI - CPF: 616.152.266-72

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 318/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020

CEVS: 352260401-863-000336-1-8 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: ROBERTO GUIMARÂES OGNIBENE

Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 46 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ROBERTO GUIMARÃES OGNIBENE - CPF: 026.936.238-04

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 327/2020 Data de Protocolo: 10/02/2020 Data de Validade: 10/02/2021

CEVS: 352260401-863-000035-1-4 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000036-1-1 - Equipamento

Razão Social: CLÁUDIO AUGUSTO BOSELLI

Endereço: RUA DOUTOR MÁRIO DA FONSECA, 124 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CLÁUDIO AUGUSTO BOSELLI CPF: 016.589.848-89

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 321/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020

CEVS: 352260401-561-000838-1-0 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: LUISA HELENA DA SILVA 18431014830 - CNPJ: 27.108.248/0001-27

Endereço: RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 60 - LOT. POP. ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUISA HELENA DA SILVA - CPF: 184.310.148-30

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 230/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020

CEVS: 352260401-562-000071-1-0 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: MÁSSIMA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.948.135/0056-10 – Restaurante do Cristália Unidade I

Endereço: ROD. MONS. CLODOALDO DE PAIVA, S/N SP 147- LOT. NAÇÕES UNIDAS - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PATRICIO PELUCIO - CPF: 368.036.427-04

Resp. Técnico: LETICIA DE SYLLOS LIMA - CPF: 310.622.278-67

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 231/2020 Data de Protocolo: 30/01/2020

CEVS: 352260401-562-000072-1-8 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: MÁSSIMA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.948.135/0055-39 - Restaurante do Cristália Unidade II

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 – JARDIM BELA VISTA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PATRICIO PELUCIO - CPF: 368.036.427-04

Resp. Técnico: ANIRES BILATTO DE OLIVEIRA - CPF: 420.907.218-47

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 310/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020

CEVS: 352260401-863-000176-1-2 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: TADEU FERNANDO AVANCINI

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 217 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: TADEU FERNANDO AVANCINI - CPF: 102.094.798-50

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 312/2020 Data de Protocolo: 06/02/2020

CEVS: 352260401-477-000082-1-4 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: DROGARIA FARMALUPPI LTDA. - CNPJ: 18.561.661/0001-51

Endereço: AVENIDA JOSE ALFANO, 80 - LOT. POP. ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FABIANO FURTADO PEREIRA - CPF: 036.196.166-98

Resp. Técnico: ROSELI DONISETE DE SOUZA - CPF: 319.952.158-48

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 306/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020

CEVS: 352260401-477-000002-1-3 Data de Validade: 10/02/2021

Razão Social: DROGARIA SANTANA DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 52.314.002/0001-59

Endereço: AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 662 - JARDIM IZAURA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCO ANTONIO DA SILVA - CPF: 096.839.448-50

Resp. Técnico: IVORY NICOLAI PIARDI - CPF: 337.790.088-82

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 316/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020

CEVS: 352260401-471-000042-1-9

Razão Social: SUPERMERCADO GELAIN DE ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 05.727.945/0001-23

Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 312- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALESSANDRA AP. G. OLIVEIRA - CPF: 300.590.988-30

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido à alteração de dados.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1432/2019 Data de Protocolo: 17/04/2019 Data de Validade: 12/02/2021

CEVS: 352260401-863-000347-1-1 - Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000519-1-8 - Equipamento

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA NEO LTDA CNPJ: 10.545.459/0001-24

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FLÁVIO EDUARDO BRANDÃO - CPF: 065.592.676-36

Resp. Técnico Substituto: ANDREIA CORTE VIEIRA – CPF: 019.786.261-69

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, com Equipamento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 340/2020 Data de Protocolo: 11/02/2020

CEVS: 352260401-477-000090-1-6 Data de Validade:

12/02/2021

Razão Social: DROGARIA SILVA & PAPADIA LTDA - CNPJ: 07.818.054/0001-08

Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 110 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 119.419.258-04

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 60/2020 Data de Protocolo: 13/01/2020

CEVS: 352260401-360-000042-1-9 Data de Validade: 31/07/2020

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL - CNPJ: 49.914.773/0004-15

Nome Fantasia: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA SANTA CARLOTA

Endereço: FAZENDA SANTA CARLOTA, S/N -BARÃO ATALIBA NOGUEIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: VIVIANE CAROLINA GUIMARÃES FERNANDES - CPF: 273.961.548-55

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 334/2020 – Data de Protocolo: 11/02/2020

Resp. Legal: CARLOS LOPES DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 450 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1878, Série A, datado em 28/01/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 335/2020 – Data de Protocolo: 11/02/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE JOSÉ JACINTHO DA SILVA

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 16 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1869, Série A, datado em 28/01/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 359/2020 – Data de Protocolo: 12/02/2020

Resp. Legal: LEANDRO GONÇALVES FONSECA

Endereço: RUA MANOEL LUIZ ROCHA, 33 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1879, Série A, datado em 03/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 360/2020 – Data de Protocolo: 12/02/2020

Resp. Legal: ROSANGELA DA PENHA GUERREIRO SECOLIN

Endereço: RUA CLOTILDE JACHETA CIPOLETA, 66 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº 1880, Série A, datado em 03/02/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 336/2020 – Data de Protocolo: 11/02/2020

Resp. Legal: MARISA GENNARI JULIAO STRAZZACAPPA

Endereço: RUA CUBATÃO, 1860 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº202, Série A, datado em 04/02/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 337/2020 – Data de Protocolo: 11/02/2020

Resp. Legal: GABRIELA MIRANDA

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1070 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº193, Série A, datado em 03/01/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 338/2020 – Data de Protocolo: 11/02/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ATÍLIO DONISETE JOLI

Endereço: RUA SÃO JORGE, 229 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº192, Série A, datado em 03/01/2020.

COMUNICADO

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica o interessado, abaixo relacionado, que o requerimento protocolado teve seu despacho proferido.

REQUERENTE	Nº PROTOCOLO	SITUAÇÃO
Sandro Mistro	124/2020	Indeferido
Fábio Luiz Frassetto	233/2020	Indeferido
José Roberto Avancini	09/2020	Indeferido
Abel Francisco da Silva	126/2020	Indeferido

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
SUSPENSÃO ABERTURA ENV. 02 - PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS WANDERLEY AP. CAVENAGHI, IRMA GOMES NICOLETTI E LIONS CLUB, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ "SUSPENSA" A ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA, POR TER RECEBIDO ATRAVÉS DO PA N° 01503/20 EM 12/02/2020, RECURSO DA EMPRESA EMR CONSTRUTORA LTDA, POR ENTENDER QUE SUA DESCLASSIFICAÇÃO DEVERÁ SER REVISTA PELA CML. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO , NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES, AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

ITAPIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA CML

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

SUSPENSÃO ABERTURA ENV. 02 - PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA EM QUADRAS POLIESPORTIVAS EMEF JOSÉ FRANCISCO MARTINS, COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA E GILMARY VASCONCELOS PEREIRA ULBRICHIT, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ "SUSPENSA" A ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA, POR TER RECEBIDO ATRAVÉS DO PA N° 01504/20 EM 12/02/2020, RECURSO DA EMPRESA EMR CONSTRUTORA LTDA, POR ENTENDER QUE SUA DESCLASSIFICAÇÃO DEVERÁ SER REVISTA PELA CML. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO , NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR – LICITAÇÕES, AVISANDO POR E-MAIL OS INTERESSADOS.

ITAPIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA CML

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 007/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA UBS "AUGUSTO CORAÇA" – BAIRRO CUBATÃO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às onze horas e trinta minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação

(Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por ter cumprido todas as exigências do Edital, a empresa JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI foi HABILITADA condicionalmente por ter apresentado Certidão de regularidade junto a Fazenda Municipal vencida, tratando-se de empresa enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso venha a ser vencedora do certame, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização do documento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 27/02/2020 às 14:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO (AUTO BOMBA). A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Defesa Social, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado a empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MERCALF DIESEL LTDA, CNPJ: 04.807.924/0001-55, para o item 01 (R$ 248.000,00); e para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br– LICITAÇÕES.

Itapira, 13 de Fevereiro 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

Sra. MARIANA MAGYORI FERREIRA DA SILVA

Local da obra: RUA ALBINO BENEGAS

Código Municipal: 012.054.034.000

Endereço para correspondência: Rua Benedito Aparecido Oliveira, 90

Tendo em vista os riscos inerentes ao acentuado desnível topográfico não natural verificado nos fundos do lote de propriedade do notificado, decorrente de movimentações de terra previamente executadas sem autorização do Poder Público Municipal, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS vem, por meio desta, NOTIFICAR MARIANA MAGYORI FERREIRA DA SILVA, para que apresente, no prazo máximo de 03 (três) dias, solução viável para contenção de talude, junto a ART ou RRT do responsável técnico, bem como a execução das devidas providencias necessárias à segurança das construções confrontantes e seus habitantes.

Informamos, ainda, que o não cumprimento desta acarretará em adoção de medidas judiciais cabíveis.

Itapira, 12 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Planejamento e Obras

NOTIFICAÇÃO

Sra. MIRNA LUCIA EUGENIO

Local da obra: RUA ALBINO BENEGAS

Código Municipal: 012.054.033.000

Endereço para correspondência: Rua dos Jasmins, 65

Tendo em vista os riscos inerentes ao acentuado desnível topográfico não natural verificado nos fundos do lote de propriedade do notificado, decorrente de movimentações de terra previamente executadas sem autorização do Poder Público Municipal, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, vem por meio desta, NOTIFICAR MIRNA LUCIA EUGENIO,

para que apresente, no prazo máximo de 03 (três) dias, solução viável para contenção de talude, junto a ART ou RRT do responsável técnico, bem como a execução das devidas providencias necessárias à segurança das construções confrontantes e seus habitantes.

Informamos, ainda, que o não cumprimento desta acarretará em adoção de medidas judiciais cabíveis.

Itapira, 10 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Planejamento e Obras

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tatiele Caroline Alves dos Santos	385.937.588-19	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Emily Borges Pereira	449.690.568-03	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Silane Franco de Godoy	137.624.668-66	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Crevandio Marques Ferreira	348.903.838-08	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Rita de Cassia Amaro Castro	302.510.848-76	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019
Valeria Martins da Costa	059.048.968-24	Professor de Educação Infantil II	195/2018
Geralda dos Santos Pereira Ramos	929.146.089-34	Professor de Educação Infantil I	412/2019
Elis Regina Gasperine	254.317.838-40	Professor de Educação Infantil II	195/2018
Vanessa Gonçalves Cavenaghi	431.376.468-20	Professor Adjunto de Ensino Fundamental	324/2016

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Serralheiro e Pedreiro Especializado, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Anderson Luis Palomo	158.643.848-44	AS VIII - Serralheiro	108/2020
Leandro Soares	309.523.498-84	AS VIII - Serralheiro	108/2020
Adalberto Ribeiro	326.021.958-71	AS X - Pedreiro Especializado	108/2020
Andre Luiz dos Santos Souto	017.480.635-37	AS X - Pedreiro Especializado	108/2020
Thiago da Silva	066.796.144-57	AS X – Pedreiro Especializado	108/2020

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Ivan Aparecido Carmona	11552/18	Deferido
Cesar Diego Ribeiro	12021/18	Providenciado
Roger Cruciak Arnoldi	12107/18	Providenciado
Anthony Chaim Boretti	01312/19	Providenciado
Irene Joana Cunha Dainezi	02913/19	Providenciado
Gauchinho Choperia e Lanchonete Ltda.	03035/19	Providenciado
José Francisco de Assis Miranda	03254/19	Providenciado
Marcelo Mariotoni Zago	03631/19	Providenciado
Luís Guilherme Barbosa da Silva	04178/19	Deferido
José Paulo Donatti	04381/19	Providenciado
Auto Peças Dois Irmãos de Itapira Ltda.	04488/19	Providenciado
Simone Cristina da Silva	04607/19	Providenciado
GR Construções e Empreendimentos Imobiliários	05170/19	Providenciado
Analís dos Santos Machado	05186/19	Providenciado
NB Máquinas Ltda.	05363/19	Providenciado
José Braz Germiniani Filho	05770/19	Providenciado
Carlos Rafael Martins	05795/19	Providenciado
Francisco Gustavo Cutri	05892/19	Providenciado
Tales Aparecido Gnani	06111/19	Providenciado
Benedito Veronezi Filho	06112/19	Providenciado
Gabriel Sartório da Silva	06163/19	Providenciado
Dirce Bologna	07476/19	Providenciado
Ondina de Fátima Riberti	07612/19	Providenciado
L.C. Moraes Alimentos	12782/19	Deferido

Slmara Luciana Tenório	00202/20	Deferido
Celso Muniz Junior	00330/20	Deferido
Luis Antonio Cavallaro	00331/20	Deferido
Rita Helena Bittencourt Bento	00558/20	Deferido
Espolio de Helio Sebastião A. Camargo	00756/20	Deferido
José Alair Paschoalin	00761/20	Deferido
José Walter Rodrigues da Matta	00891/20	Deferido
Promil Promotora de Vendas Ltda.	00928/20	Prazo prorrogado 30 dias
Fábr. Papel Pap. Nossa Senhora da Penha S/A	00936/20	Deferido
Lucas Magno Ferreira da Mota	00971/20	Prazo prorrogado 20 dias
Agro Pecuária Santa Mariana Ltda.	01053/20	Deferido
Edna Pereira Rodrigues	01121/20	Deferido
Julio Cesar Machado	01170/20	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 13 de Fevereiiro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 022/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte CELIA MARIA GOTTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 140/2020, emitida em 22/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Fioravante Miquelini, 2.º após 067, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.014.018-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 023/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte I.C. SERVIÇOS MÉDICOS S/S, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 334/2020, emitida em 05/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 984, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 022.005.031-020-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 024/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1494/2019, emitida em 29/11/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. João Ferrari (Chácara). Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 025/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1597/2019, emitida em 09/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Casemiro de Abreu, n.º 069, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 005.007.025-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 026/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1598/2019, emitida em 09/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Casemiro de Abreu, n.º 047, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 005.007.023-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 027/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUCAS ZORDAN CARNEIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1629/2019, emitida em 13/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. José Torres Peralta, após 263, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.021-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 028/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1701/2019, emitida em 17/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Vinte e Quatro de Outubro, n.º 612, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 010.005.004-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 029/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LEONEL FRANCISCO SARTORELLI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1719/2019, emitida em 18/12/2019, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Abnadab Trajano, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.083.006-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 030/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário ESPOLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILC 034/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 23/01/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 031/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário ESPOLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILC 045/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 28/01/2020, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua/ Av. Augusto Rodrigues Pereira, após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 032/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 094/2020, emitida em 16/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/ Av. Ponte Preta – SP 147, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 040.001.044-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 033/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 094/2020, emitida em 16/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/ Av. Ponte Preta – SP 147, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 040.001.049-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 034/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 095/2020, emitida em 16/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/ Av. Ponte Preta – SP 147, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 040.001.042-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 035/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário ESPOLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 149/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 23/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 036/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário ESPOLIO DE SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 169/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 23/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Rodrigues Pereira, após 409, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.025.025-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 037/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEICULOS LTDA. fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 167/2020, emitida em 23/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 026.002.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 038/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ GERALDO DA SILVA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 170/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 23/01/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Aparecido Ampélio Riberti, após 136, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 008.028.058-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 039/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO RMC 001/2020 – 5.ª REINCIDENCIA, emitida em 03/01/2020, referente à RECONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 040/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 001/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 03/01/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado

a providenciar a referida REFORMA / DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 041/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 389/19 – 7.ª REINCIDENCIA emitido em 26/12/2019, referente a LIMPEZA do imóvel localizado na Rua/Av. Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 192.597,58 (Cento e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais, cinquenta e oito centavos), referentes a 48.084,48 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 042/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SEBASTIÃO JOÃO DE OLIVEIRA, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 042/2020, emitido em 05/02/2020, referente à LIMPEZA DO QUINTAL do imóvel localizado na Rua / Av.: China, n.º 117, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 017.005.030-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Fevereiro de 2020.

EDITAL 043/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ GERALDO AUGUSTO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 083/2019, emitido em 26/12/2019, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dorvalino Colla, n.º 146, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.161.004-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.504,67 (Hum mil, quinhentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de Fevereiro de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2020.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ACRY RODRIGUES DE ALVARENGA JUNIOR	RUA UM (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.035.000	50.861.180
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	50.854.175
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0	047.001.001.000	50.863.731
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	50.854.658
ARGEU DE PAULA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 628	017.015.017.000	50.849.637
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA LUIZ RICCI, 0 - RUA D	036.007.019.000	50.861.898
ARISTIDES DE MELLO SOBRINO	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 0	036.007.026.000	50.861.904
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RECANTO JACUBA	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.008.025.000	50.862.312
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	EST M OSVALTER CRICO, 0	034.027.001.000	50.861.442
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA DR JOSE SECCHI, 9	012.002.012.000	50.838.416
BENEDITO ANTUNES DE CAMPOS	RUA DR HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 0	002.005.052.000	50.832.701
BENEDITO GERALDO GATTEI	RUA ALICE DE OLIVEIRA PRETO, 0	026.017.023.000	50.858.625
BENEDITO SCARPIONI	RUA JOSE PEREIRA, 606	007.001.017.000	50.835.429
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 36	041.004.002.000	50.862.615
CARLOS VALDEMIR RECANELLI	RUA JOSE JERCOLES MODONEZZI, 0 - LOTE 04	021.029.062.000	50.851.990
CLARA INES MARTINS DE MORAES	RUA ROSINA LUPPI MARCHEZINI, 8	021.154.044.000	50.855.642
CLAYTON MARTINS	RUA TEODOLINDA RIBERTI CRICO, 0	046.001.024.000	50.863.701
DARCI APARECIDO TOPAN	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN - SITIO BANANAL - GLEBA B	034.033.001.000	50.861.471
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.030.000	50.861.031
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.028.000	50.861.029
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.026.000	50.861.027
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.031.000	50.861.032
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.029.000	50.861.030
DILSON SARTORELLI	TANQUINHO, 0	034.003.027.000	50.861.028
EDNA ROSELI FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.002.000	50.861.186
ESPOLIO DE BENEDICTO MARTINS DA COSTA-ISABEL CRISTINA BAPTISTA	RUA 2, 0	034.023.023.000	50.861.418
ESPOLIO DE DOMINGO BRUZASCO	JARDIM BOMFIM, 0	017.021.011.000	50.849.700
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.010.000	50.862.623
FLAVIO DORIVAL MOMESSO	EST M JOSE MARTINS DA COSTA, 0	034.001.010.000	50.860.984
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JOSE LOVATTO	AVE JUCA MULATO, 0	045.006.046.000	50.863.475
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - JULIO CESAR BARNABE	RUA JEQUITIBA, 0	045.005.002.000	50.863.409
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	50.863.519
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	50.863.165
GIOVANA FORMIGARI	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.011.000	50.861.195
HAROLDO PAULINO DA COSTA	AVE BRASIL, 984	022.005.031.015	50.856.901
HELENO FRANCISCO ALVES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.016.000	50.863.754
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.001.004.000	50.860.978
JADILSON NOGUEIRA DA CRUZ	RUA 04 RECANTO UNIAO, 0 - S.JACUBA UNIAO	037.009.018.000	50.862.346
JOAO BITENCOURT	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.003.000	50.861.341
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	50.854.936
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	50.861.073
JOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.008.000	50.861.301
JOSAFA DE OLIVEIRA SOARES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 0	012.072.002.000	50.839.863
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	50.854.494
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.032.000	50.863.770
JOSE RODRIGUES	RUA DA PENHA, 0	007.006.008.000	50.835.544
JOSE RODRIGUES	RUA JOSE RODRIGUES DE GODOY, 0	007.006.026.000	50.835.560
JOSE RODRIGUES	RUA JOSE RODRIGUES DE GODOY, 0	007.006.027.000	50.835.561
JOSIANE FORMIGARI FERRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.008.000	50.861.192

JULIO CESAR TENORIO	AVE JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	50.854.229
LAERCIO SALVADOR LEME	RUA SIZI VIEIRA CINTRA, 110	007.005.008.000	50.835.518
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.013.000	50.861.337
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	044.001.023.000	50.863.128
MALTALINA MACEDO DE SOUZA	RUA 03 - LOT. ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.002.000	50.861.061
MARCOS ANTONIO DEMATEI PIETRAFESA	PONTE PRETA, 0 - SP 147 - KM 33	040.001.002.000	50.862.499
MARIA AP M PINTO - ANTONIO CARLOS BARROS CARNEIRO	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 1406	015.105.004.000	50.848.099
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	50.857.928
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	RUA DAS AMEIXAS, 7 - RUA 04	035.004.027.000	50.861.618
MARIA DAS DORES MAIA GOMES	AVE JOSE MARIA DE CAMPOS, 911	012.074.004.000	50.839.946
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	50.857.246
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA FRANCISCO GRACIATO, 50	012.058.037.000	50.839.675
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA VISCONDE OURO PRETO, 152	004.023.033.000	50.834.156
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	RUA ANGELINA FORMIGARI, 0	034.020.010.000	50.861.334
MARIALICE ZINGRA VOMERO	RIO MANSO, 0	036.001.022.000	50.861.782
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	50.857.921
MILTON POLATO - CRISTIANO CAMARGO DE SOUZA	TANQUINHO, 0	034.008.007.000	50.861.122
REGINALDO FORMIGARI	RUA SERGIO BATISTA ALVES FILHO, 0	029.050.022.000	50.860.456
RICARDO MACHADO	AVE RIO BRANCO, 681	014.008.008.000	50.844.462
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 10	004.003.086.010	50.833.623
RICARDO MACHADO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 145	005.009.033.000	50.834.921
RICARDO MACHADO	AVE PAOLETTI, 100 - CASA 08	004.003.086.008	50.833.621
RICARDO MACHADO	RUA ALFREDO PUJOL, 205	001.035.005.000	50.832.441
ROSANGELA MARIA TRANI	RUA DOIS (CHACARA DE RECREIO VISTA LINDA), 0	034.010.030.000	50.861.175
SANDRA APARECIDA ZANCHETA	RUA FRANCISCO ROBERTO SARTORI, 0	012.049.033.000	50.839.497
SEBASTIAO BERNARDES FERREIRA	AVE RIO BRANCO, 0	014.008.009.000	50.844.463
TENDEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	RUA DR. HELIO SEBASTIAO AMANCIO CAMARGO, 0	013.023.112.000	50.840.681

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2020.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ALAN KARDEC BAPTISTA JUNIOR	RUA DA PENHA, 153	04093	50.863.841
ALINE ALBUQUERQUE BOLDO	RUA JOAQUIM INACIO DA SILVEIRA, 353	16684	50.863.917
ANA SILVA GENNARI	RUA EMILIO RIBAS, 582	78232	50.864.294
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	50.863.831
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 230	26444	50.863.981
ANTONIO LUIZ BRAION	RUA OLAVO BILAC, 78	44212	50.864.096
BENEDITO APARECIDO DE CAMARGO	RUA JOSE LOPES, 46	18336	50.863.931
ENEIAS BARBOSA DE LIMA	RUA RODOLFO PALADINI, 159	7193	50.864.244
ESCRITORIO DE ASSESSORIA CONTABIL JR & MORAES LTDA	RUA JOSE IVALT FERNANDES, 191 - A	4059	50.864.076
GIOVANA PEGORARI CARPI	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 470	04623	50.863.846
GISLAINE MARIA ZAGO	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 147	2645	50.863.982
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	50.864.139
JOSE ANTONIO SOARES	RUA ALFREDO PUJOL, 175	29502	50.863.998
JOSE HUMBERTO DA TRINDADE	RUA PROFESSORA MARIA C FLEURY MATTOS, 115	4717	50.864.130
JULIA ALVES DA SILVA	RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 672 - SALA	34182	50.864.396
LUIS PAULO DE SOUZA FERREIRA	RUA PREFEITO ANTONIO CAIO, 208	03402	50.863.836
MARIA DE PILAR LISTE RIOS	AVE BRAZ AYRES, 186	30139	50.864.302
MILTON RIVALDO FUINI	RUA ANTONIA PUPA, 13	17047	50.863.921
MIRIAM LUCIA GONÇALVES	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 474	047610	50.863.847
OMAR GOMES SAMPAIO	RUA DAS VIOLETAS, 100	30772	50.864.013
PAULO MARQUES	FAZENDA SANTO ANTONIO, 0 - B.MACUCOS	09465	50.863.869
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	50.863.979
REINALDO APARECIDO NUNES	RUA LINDOIA, 436	38592	50.864.060
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	50.864.044
RICARDO KOJI CHIBA	RUA DAS MARGARIDAS, 116	10664	50.863.873
ROBERTO CARLOS	RUA DA SAUDADE, 280	39912	50.864.072
SIOMARA CATANZARO	RUA LUIS VAZ DE CAMOES, 150 - TERREO	43242	50.864.087
SOLANGE APARECIDA DA COSTA	RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 187	30333	50.864.006
TALITA BRESSIANI SANTOS JUGNI	RUA JOAO DE MORAES, 75 - SALA 02-P.SUPERIOR	7810	50.864.273

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de fevereiro de 2.020.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO – 07/2020

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO, responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no período de 17 a 18 de fevereiro de 2020, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 para efetivação da matricula no PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

********** ANO LETIVO: 2020 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	LISTA	ESCOLA
ARTHUR MIGUEL SANTOS DA SILVA	ESPERA	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"
ESTER GOMES DOS SANTOS	ESPERA	EMEB "José Roberto Prado"
FIORELLA BEATRIZ DANTAS MONEZZI	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
KAUA HENRIQUE DE OLIVEIRA MIQUELASSA	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
MARIA LUISA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ESPERA	EMEB "Ver. José Francisco Martins"
MATHEUS EDUARDO HERRERA	ESPERA	EMEB "Profa. Wilma de Toledo B. Munhoz"
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DA CRUZ	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
REBECA SOFIA OLIVEIRA CONCEICAO	ESPERA	EMEB "Heitor Soares"
SAMUEL ARCANJO DA SILVA	ESPERA	EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"
SAMUEL ELIAS ZANESCO	REGULAMENTAR	EMEB "José Roberto Prado"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 13 de fevereiro de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 04/2020

Assunto: Formação: Educação Infantil – Pré-Escola

Prezado(a) Professor(a),

Em consonância com o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica ao quadro do magistério da modalidade de EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA, que as formações em serviço seguirão o cronograma abaixo:

Encontro	Encontro Presencial			Atividades Práticas
	Data	Horário	Carga Horária	
1º	11/02/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
2º	18/02/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
3º	03/03/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
4º	17/03/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
5º	31/03/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
6º	14/04/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
7º	05/05/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
8º	19/05/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
9º	02/06/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
10º	16/06/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
11º	28/07/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
12º	04/08/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
13º	18/08/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
14º	01/09/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
15º	22/09/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
16º	06/10/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
17º	20/10/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
18º	03/11/2020	17h15 às 18h45	1h30	1h30
Carga Horária			27 horas	27 horas

Carga Horária Total: 54 horas

- 27 horas de atividades presenciais;
- 27 horas de atividades práticas em sala de aula.

OBS: A ausência na formação presencial resultará na nulidade da obtenção das horas de atividades práticas.

Público alvo:

I - Professor de Educação Infantil II;

II - Professor Adjunto de Educação Infantil (24h).

Sem mais,

Itapira, 13 de fevereiro de 2020.

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 04/2020 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD E CONEXÕES PP / PEAD. Licitação restrita às microempresas e empresas de pequeno porte. Data da realização: 02/03/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 13 de fevereiro de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 01/2020 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS (RACHÃO, BICA CORRIDA E BRITA Nº 1).

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R$)
1	CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0010-52	222.750,00

Itapira, 13 de fevereiro de 2020. Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20 de fevereiro, quinta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 3º quadrimestre de 2019.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira